



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1958

Página 17 de 21

Redação Final



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 59/2022

#### Relatório

De acordo com o vencido na 29ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2022, oferecemos ao Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

**“ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 227.166,31 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PARA PAGAMENTO DE APORTE ATUARIAL.**

*O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Art. 1.º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:*

#### “ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

<b>Unidade Orçamentária</b>	Câmara Municipal			
<b>Unidade Executora</b>	Câmara Municipal			
<b>Código da Unidade</b>	01.01.01.			
<b>Função</b>	Previdência Social			
<b>Código da Função</b>	Nº. 09			
<b>Sub-função</b>	Previdência do Regime Estatutário			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 272			
<b>Programa</b>	Funcionamento, Manutenção e Modernização do Poder Legislativo			
<b>Código do Programa</b>	N.º 0001			
<b>Atividade</b>	Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara			
<b>Código da Atividade</b>	Nº.0001			
<b>Ação</b>	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial			
<b>Código da Ação</b>	Nº.0002			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
100%	0	0	0	100%
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
R\$ 31.857,32	0,00	0,00	0,00	R\$ 31.857,32
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexistência de dotação no orçamento da Câmara				

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082  
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81  
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1958

Página 18 de 21



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal, para Cobertura do Déficit Atuarial.

(...)

<b>Unidade Orçamentária</b>	Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
<b>Unidade Executora</b>	Departamento de Gestão Administrativa			
<b>Código da Unidade</b>	03.02.00			
<b>Função</b>	Previdência Social			
<b>Código da Função</b>	Nº. 09			
<b>Sub-função</b>	Previdência do Regime Estatutário			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 272			
<b>Programa</b>	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0030			
<b>Atividade</b>	Assistência e Previdência do SAAE			
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2202			
<b>Ação</b>	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial			
<b>Código da Ação</b>	Nº 0001			
<b>Ações</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
100		Percentual		
2022	2023	2024	2025	<b>Meta PPA</b>
100%	0	0	0	100%
<b>Custo Financeiro Total</b>				
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
2022	2023	2024	2025	<b>Meta PPA</b>
R\$ 185.226,80	0,00	0,00	0,00	R\$ 185.226,80
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexistência de dotação no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para Cobertura do Déficit Atuarial.				

(...)

<b>Unidade Orçamentária</b>	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça			
<b>Unidade Executora</b>	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça			
<b>Código da Unidade</b>	04.01.01			
<b>Função</b>	Administração			
<b>Código da Função</b>	Nº. 04			
<b>Sub-função</b>	Administração Geral			
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 122			
<b>Programa</b>	Administração Geral			
<b>Código do Programa</b>	0027			
<b>Atividade</b>	Manutenção da Diretoria Executiva do LAPEN			
<b>Código da Atividade</b>	Nº 2300			
<b>Ação</b>	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial			
<b>Código da Ação</b>	Nº.0001			
<b>Ações</b>				

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082  
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81  
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1958

Página 19 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
100		Percentual		
2022	2023	2024	2025	<i>Meta PPA</i>
100%	0	0	0	100%
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
2022	2023	2024	2025	<i>Meta PPA</i>
R\$ 10.082,19	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.082,19
<i>Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, para Cobertura do Déficit Atuarial.</i>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo IIA

<i>Unidade Orçamentária</i>	Câmara Municipal
<i>Unidade Executora</i>	Câmara Municipal
<i>Código da Unidade</i>	01.01.01.
<i>Função</i>	Previdência Social
<i>Código da Função</i>	Nº. 09
<i>Sub-função</i>	Previdência do Regime Estatutário
<i>Código da Sub-Função</i>	Nº. 272
<i>Programa</i>	Funcionamento, Manutenção e Modernização do Poder Legislativo
<i>Código do Programa</i>	N.º 0001
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara
<i>Código da Atividade</i>	Nº. 0001
<i>Ação</i>	Previdência do Regime Estatutário
<i>Código da Ação</i>	Nº 0002
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	100%
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	R\$ 31.857,32

(...)

<i>Unidade Orçamentária</i>	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
<i>Unidade Executora</i>	Departamento de Gestão Administrativa
<i>Código da Unidade</i>	03.02.00
<i>Função</i>	Previdência Social
<i>Código da Função</i>	Nº. 09
<i>Sub-função</i>	Previdência do Regime Estatutário

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082  
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81  
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1958

Página 20 de 21



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 272
<b>Programa</b>	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
<b>Código do Programa</b>	Nº. 0030
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	Assistência e Previdência do SAAE
<b>Código da Atividade</b>	Nº. 2202
<b>Ação</b>	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
<b>Código da Ação</b>	Nº 0001
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 185.226,80

(...)

<b>Unidade Orçamentária</b>	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça
<b>Unidade Executora</b>	Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça
<b>Código da Unidade</b>	04.01.01
<b>Função</b>	Administração
<b>Código da Função</b>	Nº. 04
<b>Sub-função</b>	Administração Geral
<b>Código da Sub-Função</b>	Nº. 122
<b>Programa</b>	Administração Geral
<b>Código do Programa</b>	0027
<b>Ações</b>	
<b>Atividade</b>	Manutenção da Diretoria Executiva do IAPEN
<b>Código da Atividade</b>	Nº 2300
<b>Ação</b>	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
<b>Código da Ação</b>	Nº.0001
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%
<b>Custo Financeiro Total para o Exercício</b>	R\$ 10.082,19

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, autorizados a abrir um crédito especial no importe de R\$ 227.166,31 (duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), para cobertura do Déficit Atuarial, obedecendo às seguintes instruções:

§ 1º. Por parte do Poder Executivo Municipal, abertura de crédito especial no importe de R\$ 195.308,99 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), sendo:

I – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, R\$ 185.226,80 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

II – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, R\$ 10.082,19 (dez mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), por anulação parcial da seguinte dotação:

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082  
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81  
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1958

Página 21 de 21



### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

	04.01.00 – 99.999.9999.9999.0000 – Reserva de Contingência		
30	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingencia	R\$	R\$ 10.082,19

§ 2º. Por parte do Poder Legislativo Municipal, abertura de crédito especial no importe de R\$ 31.857,32 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), por anulação parcial da seguinte dotação:

	01.01.01 – 01.031.0001.2001.0001 – Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais		
02	3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	R\$ 31.857,32

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal Autorizados a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente

Rodrigo Gutierrez  
Presidente

Fabinho Polisinani  
Membro

Tenente Almeida  
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082  
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81  
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br